



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

REITORIA

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES
27 3357-7500

ATA DA 7ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO E EXTENSÃO – CEPE

15 de abril de 2013

No dia quinze de abril de dois mil e treze, às dez horas, no Miniauditório da Reitoria, reuniu-se o Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão - Cepe, sob a Presidência da Pró-Reitora de Ensino, a Senhora Cristiane Tenan S. dos Santos, com a presença dos seguintes membros: Thalm de Paiva Coelho Júnior, Aparecida de Fátima Madella de Oliveira, Leandro Bitti Sant'Anna, José Pontes Schayder, Divina Leila Soares Silva, Simone de Souza, Frederico de Castro Figueiredo, Ana Paula Brasil, Welliton de Resende Zani Carvalho, Cláudia da Silva Ferreira, Lusinério Prezotti, Felipe Nascimento Martins, Patrícia de Almeida Feitosa, Denise Rocco de Sena, Hudson Luiz Côgo, Yvina Pavan Baldo, Wesley Spalenza, Antonio Fernando de Souza, Marcelo Giordani Minozzo, Ralf Majeviski Santos, Kinglston Soares, Tatiana Camello Xavier, Victor Hugo Silva e Silva, Idália Antunes Cangussú Rezende, Joaquim Modesto Júnior, Jabes Ricardo Matos Bianchet, Domingos Sávio Côgo, Cynthia Kruger Quinino, Euzanete Frassi de Almeida, Suzana Maria Gotardo Chambela, José Mario Costa Júnior. Convidados: João Gomes da Silveira, Otacílio José Passos Rangel, Janio Gloria de Oliveira. A reunião teve a seguinte pauta: **1. Informes; 2. Aprovação da ata da reunião de 17/12/2012; 3. Apreciação da Proposta de Regulamento do Cepe; 4. Aprovação da política de seleção e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Ifes; 5. Apreciação dos Projetos dos Cursos Técnicos aprovados na câmara de Ensino Técnico na última reunião do dia 15/03/2013: a) Curso Técnico em Administração Concomitante ao EM (PRONATEC) – Campus Aracruz; b) Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Concomitante ao EM (PRONATEC) – Campus de Alegre; c) Curso Técnico em Química Concomitante ao EM (PRONATEC) – Campus de Alegre; d) Curso Técnico em Eletrotécnica Concomitante ao EM – Campus Guarapari; e) Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao EM – Campus Guarapari; f) Curso Técnico em Meio Ambiente Integrado ao EM - Campus Ibatiba (Projeto Ajustado); g) Curso Técnico em Agropecuária Integrado ao EM - Campus Itapina; h) Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviário Concomitante ao EM – Campus Cariacica; i) Curso Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviário Integrado ao EM - Campus Cariacica; j) Curso Técnico em Eletrotécnica Integrado ao EM - Campus Vitória; l) Curso Técnico em Estradas Concomitante e Subsequente ao EM - Campus Vitória; 6. Apreciação do ROD dos Cursos Técnicos EaD; 7. Apreciação da Proposta de alteração Resolução 53-2011 Atividades Esporádicas (PRPPG); 8. Apreciação da Proposta Resolução XX-2013 – programas de apoio a pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação (PRPPG); 9. Aprovação do cronograma de reuniões 2013 – Cepe; 10. Apresentação da Proposta Final elaborada pela Comissão referente a 1ª e 2ª opção de campus/curso para o Processo Seletivo dos Cursos Técnicos do Ifes; 11. Proposta de criação de um projeto sobre estudos de evasão no Ifes.** Cristiane cumprimenta a todos e inicia a reunião. Abrindo o **item 1**, Cristiane fala sobre a criação do Campus Educação a Distância - EaD, que foi uma proposta encaminhada ao Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica - Conif e depois encaminhada ao Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica – Setec, que ainda não houve aprovação. **Informe 2**, Sobre a Assistência Estudantil, Cristiane informa que a psicóloga da Pró-reitoria de Ensino – Proen participou de um Seminário de Gestores de Assistência Estudantil em Goiânia que tinha o objetivo de discutir diretrizes para execução das ações no âmbito do Programa Nacional da Assistência Estudantil –

Pnaes, onde foi elaborado um documento com propostas de diretrizes para Assistência Estudantil na rede federal e contendo ainda encaminhamentos consideráveis emergenciais a respeito das minutas do decreto do Bolsa Permanência e de Alteração do Pnaes, que não contemplam as demandas dos Institutos Federais;

Informe 3, Cristiane lembra que foi enviado um documento a todos os representantes das câmaras sobre a Bolsa Permanência, mas informa que não saiu mais nenhuma informação pelo Ministério da Educação – Mec.

Informe 4, Sobre a Orientação Normativa de Recuperação Paralela, que foi discutida na última reunião da Câmara do Ensino Técnico – CET que decidiu que os Diretores/Gerentes de Ensino façam um estudo com os docentes no Campus para que as orientações/procedimentos fiquem claros. Cristiane aproveita e informa que o Fórum de Gestão Pedagógica - FGP possui uma sala no ambiente moodle para discussão de vários documentos, dentre eles, a Recuperação Paralela, e que, caso algum pedagogo ou técnico em assuntos educacionais de algum campus não tenham acesso, mas queira ter, eles podem solicitar a inserção na sala ao Coordenador do Fórum.

Informe 5, Sobre sua participação no Seminário de Gestão, Cristiane falou que uma servidora citou sobre a reclamação da falta de comunicação dos setores nos *campi* e que foi sugerida a criação de uma câmara administrativa, como sala no ambiente *moodle* para que tal comunicação pudesse ocorrer em setores de áreas afins nos *campi*, de modo a tirarem dúvidas e discutirem propostas, dentre outros. Cita que é uma sugestão muito válida e dá como exemplo o FGP, que faz uso desse recurso. Euzanete informa que isso também acontece com o Fórum de Registros Acadêmicos - FRA.

Informe 6, Quanto ao Projeto Pedagógico do Curso – PPC Técnico em Manutenção Eletromecânica Ferroviária – Campus Cariacica que será homologado pela presente reunião, Cristiane contextualiza as discussões ocorridas na última da CET. Nessa reunião, o curso supracitado foi aprovado, com a condição de que a Diretora Adjunta do Campus Cariacica, Edna dos Reis e o Coordenador do Curso, Michel Bruno Taffner assinassem um termo de compromisso, se responsabilizando por quaisquer atos decorrentes da mudança no nome do curso, uma vez que o mesmo não se encontra no Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos e também com relação à dificuldades causadas pelo registro no Crea. Na oportunidade, Cristiane encaminha o termo pela presente representante da CET no Cepe, a Professora Coordenadora Idália Antunes Cangussú Rezende para as devidas assinaturas.

Informe 7, A servidora Denise lembra a Cristiane sobre a Proposta de alteração da Resolução nº32, que trata da carga horária docente. Ela informa que a proposta já foi finalizada pela comissão e entregue no final de dezembro no ano de 2012 ao Reitor e Presidente do Cepe, Sr Denio Rebello Arantes, e que o documento será encaminhado a todos os *campi* para ser discutido. Retomando os pontos de pauta, **Item 2**, foi submetida aos membros do Cepe a Ata da reunião anterior, realizada em 17 de dezembro de 2012. A Ata circulou para aposição das assinaturas. Para o **Item 3**, Cristiane apresenta a proposta de Regulamento do Cepe, elaborada pela equipe da Proen, conforme acordado na reunião anterior do Cepe. A proposta apresentada partiu dos regulamentos das Câmaras de Ensino Técnico e Graduação, que já estão aprovadas pelo Conselho Superior - CS. Cristiane pergunta se alguém gostaria de fazer alguma colocação. Quanto ao Art. 4º, letra ‘i’ e Art. 9º, inciso XV, José Mario solicita a alteração da nomenclatura “Coordenadoria de Ensino a Distância” para “Diretoria de Educação a Distância” e quanto à representatividade, solicita que seja um representante técnico. Cristiane pergunta se alguém mais tem alguma sugestão de alteração e passa artigo a artigo. No Art. 10, inciso VI, Denise sugere que seja aprovação de “programas” ao invés de “Projetos”. Thalmo concorda com a colocação. Sem mais nenhuma objeção, o Regulamento é aprovado no Cepe para ser encaminhado ao CS.

Item 4 - Aprovação da política de seleção e desenvolvimento de coleções das bibliotecas do Ifes, Cristiane informa que esse ponto de pauta já passou na última reunião, mas solicitaram que o documento fosse encaminhado aos *Campi* para que fossem encaminhadas sugestões, desta forma, pergunta se há alguma sugestão de algum Campus. Como não há manifestação nenhuma, todos aprovam o documento. Na apreciação dos PPC, **Item 5**, Cristiane informa que todos foram projetos aprovados na última reunião da CET. Denise, como também representante na CET, lembra que alguns cursos tiveram pareceres dos relatores muito pertinentes com relação a algumas alterações necessárias nos projetos. Sua pergunta é no intuito de saber se tais alterações já foram realizadas e se não, gostaria de saber se serão efetuadas antes da Aprovação pelo CS. Cristiane informa que se as alterações não foram realizadas, os projetos não serão encaminhados ao CS para aprovação, sendo responsabilidade da Proen a cobrança e encaminhamento. Ana Paula faz uma colocação com relação ao número de aprovações de cursos e quais são as reais intenções do Ifes. Ela questiona a quantidade de cursos que estão sendo aprovados e o tempo que está sendo dado para que os membros representantes em câmaras e

conselho estão tendo para realizar as devidas análises, para votarem pela aprovação ou não. Cristiane concorda que o número de cursos para aprovação é grande e informa que o planejamento do Ensino está conseguindo a-se organizar, pois haviam cursos que já estavam rodando e os projetos ainda estavam sendo aprovados em todas as instâncias. Ana Paula fala que devido ao número de documentos, muitas vezes eles são aprovados devido à falta de tempo para a leitura. Cristiane fala que o planejamento é de que os cursos sejam passados antes em todas as instâncias para sim serem abertas as vagas. Ana Paula coloca que é importante a análise dos PPC's por pessoas fora do instituto. Cristiane informa que isso já acontece e essa discussão é no CET e não no Cepe (conforme Ata do Cepe, de 02 de março de 2013, que encontra-se na página disponível para todos http://ifes.edu.br/images/stories/files/Institucional/CEPE/4_ATA_CEPE_02-03-2012.pdf), pois em reunião no ano de 2012, o Cepe solicitou que todas as discussões fossem na Câmara de Ensino Técnico, inclusive com relator e que o Cepe só homologaria e encaminharia ao Conselho Superior. Cristiane passa o curso técnico em Administração Concomitante ao Ensino Médio (Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego) – Campus Aracruz e explica novamente que o encaminhamento dos PPC's que possuem alterações a serem realizadas, só serão encaminhados ao CS depois de solicitações cumpridas. Cristiane pergunta se o Diretor de Ensino do Campus Aracruz pode falar sobre o Curso e o Diretor diz que não tinha conhecimento do curso até ser passado na última reunião da CET. Ele informa que teve acesso a essas informações no mesmo dia em que os demais membros da CET. Schayder questiona sobre um curso ser aprovado sem o conhecimento do Diretor de Ensino do Campus. Cristiane diz que isso é um problema de gestão do Campus. Thalmó pede a palavra e diz que esses cursos Pronatec foram colocados para os diretores gerais de todos os *Campi* no Colégio Dirigentes os mesmos aceitaram. O que era esperado é que os diretores passariam essas informações no Campus, uma vez que eles concordaram com a implantação desses cursos via Pronatec. Leandro explica que o Curso é esperado pela comunidade e possui demanda sim, mas o que ele gostaria de deixar claro é que o Curso apenas não passou pela Diretoria de Ensino, então ele não poderia opinar de forma crítica. Ana Paula pede que o Cepe aprove os cursos com a condição de que as alterações sejam realizadas. Mas Cristiane volta a afirmar que os projetos só serão encaminhados ao CS após as alterações realizadas. Cynthia propõe a criação de um fluxo de aprovação dos Projetos através de uma comissão. Cristiane fala que a Graduação já possui uma Resolução que define o fluxo dos projetos e os Cursos Técnicos possuem uma Orientação Normativa pela Proen. O que ela propõe é que a normativa seja analisada por uma comissão retirada na CET e vire uma proposta de resolução para aprovação no CS. Schayder questiona sobre tanta pressa na homologação dos cursos. Cristiane explica que antes os projetos eram discutidos nas Câmaras e também no Cepe, mas foi definido em reunião no Cepe em março de 2012, que os cursos não fossem discutidos novamente no Cepe, uma vez que já passavam por discussões nas Câmaras. Os PPC só seriam homologados pelo Conselho. Finalizadas as discussões, Cristiane esclarece que os projetos sendo homologados, só serão encaminhados ao CS com a condição de terem todas as solicitações de modificações atendidas. Antonio questiona sobre a criação de uma proposta pelo Ensino para regulamentação dos Cursos ofertados via Pronatec. Cristiane concorda e diz que será passado para o Colégio Dirigentes uma vez que é autonomia do Diretor Geral do Campus concordar com a oferta ou não desses cursos. Janio lembra que os parâmetros desses cursos via Pronatec devem ser os mesmos dos demais cursos técnicos. Considerando todas as colocações, ficam os cursos homologados, com a condição de que aqueles que precisam de ajustes, os mesmo deverão ser realizados antes do envio do PPC ao CS para aprovação. **Item 6**, Cristiane passa a fala para José Mario que explica a última atualização do Regulamento da Organização Didática - ROD dos Cursos Técnicos da EaD era de 2011 e que precisava sofrer algumas modificações. Yvina informa que foi esperada a formalização do ROD presencial dos cursos técnicos para concluírem as modificações no ROD EaD. José Mario explica os trâmites e cita as principais modificações sugeridas: Foram inseridas questões inclusivas, contribuindo para a acessibilidade na educação a distância; inserção de artigo específico sobre o calendário do Cead (Art. 16) e Alteração do Calendário dos Cursos (Art. 17); inserção de artigo sobre as condições de oferta de cursos de graduação financiados por programas federais (Art. 24) e situações que essa oferta deverá ser observada (Trancamento- Art. 38,§ 11º, Afastamento Especial Art. 63,§ 3º, Transferência - Art. 76, § 2º); Pré-matrícula de Ingresso – Seção exclusiva da EAD (Art. 25 a 28); inserção de artigo sobre as condições de convocação de candidatos suplentes (Art. 27); inserção de artigo sobre acúmulo de matrículas em

cursos de níveis diferentes (Art. 32); Aproveitamento de Conhecimentos e Experiências anteriores - A dispensa foi excluída do ROD – Seção IX; Mudança de modalidade de curso e de Polo – Seção X (Art. 48 a 51); inclusão de artigos sobre condições de matrícula de reopção de curso (Art. 57); alteração do conceito de Afastamento Especial, que antes se referia a não apuração das faltas do aluno e agora refere-se ao registro e à justificativa de faltas (Art. 59); Atribuições do Coordenador de Polo (Art. 61) e atribuições do Setor Pedagógico (Art. 62); Legislação (Art. 63); atualização do conceito de avaliação institucional (Art. 77) e avaliação do aluno com consideração dos domínios afetivo e psicomotor, além do cognitivo já existente, e a avaliação dos alunos com necessidades específicas (Art. 79); Registro de frequência em pauta – consideração adicional das atividades no Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA (Art. 83-§ 1º); Trâmite pautas impressas e eletrônicas (Art. 86); Avaliação – Da Verificação do rendimento escolar e da promoção; Carga horária presencial – Art. 83, § 3º Os cursos técnicos de nível médio oferecidos na modalidade a distância, devem cumprir, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) de carga horária presencial, sendo que no caso dos demais eixos tecnológicos, será exigido um mínimo de 20% (vinte por cento) de carga horária presencial, nos termos das normas específicas definidas em cada sistema de ensino. (Resolução nº 6, de 20 de setembro de 2012); Frequência mínima – Art. 88 -§ 2º - considera atividades no AVA; Reunião Pedagógica - alteração de membros, número de reuniões por período letivo e responsável pela organização da reunião (Art. 94 a 100); inserção de Capítulo Específico no ROD EaD, quanto reunião de Capacitação Pedagógica -(Cap. III - Art. 101 e 102). Após colocadas as principais alterações e inclusões, José Mario pergunta por dúvidas. Sem manifestações contrárias, o ROD EaD é aprovado. Antes de passar para o ponto seguinte da pauta, Cristiane informa que não estará presente na parte da tarde e solicita o adiantamento dos **itens 9 e 10** da pauta. Para o **Item 9**, Cristiane apresenta o cronograma de reuniões do Cepe e Yvina aponta que há duas reuniões que estão batendo com as reuniões da Câmara de Pesquisa e Pós Graduação - CPPG. Cristiane pergunta ao Thalmó se as datas da CPPG poderiam ser ajustadas se os demais membros do Cepe concordassem com o cronograma apresentado. Thalmó concorda com as datas e diz que irá propor mudança nas datas das reuniões da CPPG. Cronograma aprovado. No **Item 10**, Cristiane passa a fala para o Professor João Gomes apresentar a Proposta de 1ª e 2ª opção para os cursos técnicos criada pela comissão presidida por ele. João Gomes inicia informando como foi composta a comissão e quais objetivos. Como presidente fala dos trabalhos realizados para que a Proposta fosse elaborada e apreciada de forma que pudesse ser utilizada no Processo Seletivo – PS dos cursos técnicos para o 2º semestre. A proposta apresenta as seguintes questões : 1. O candidato terá oportunidade de fazer uma segunda opção de curso, indicada no campo próprio do formulário eletrônico de inscrição, dentre os cursos de mesma forma de oferta (como definido no edital do Ifes) oferecidos pelo mesmo campus ou em qualquer outro campus do Ifes. 2. Ao se inscrever no processo seletivo do Ifes, o candidato deverá especificar: I - em ordem de preferência, as suas opções de vaga em instituição, local de oferta, curso, turno; e II - a modalidade de concorrência (reserva de vagas ou ampla concorrência), podendo optar por concorrer: a) às vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor; b) às vagas destinadas às demais políticas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição; ou, c) às vagas destinadas à ampla concorrência. O sistema deverá garantir a manutenção da classificação por ações afirmativas. 3. É vedada ao candidato a inscrição em mais de uma modalidade de concorrência (reserva de vagas ou ampla concorrência). 4. Depois de encerrado o prazo para inscrições o candidato NÃO poderá alterar as suas opções de curso, campus e modalidade de concorrência, sendo sua classificação no processo seletivo do Ifes efetuada com base na inscrição homologada no sistema; 4.1 A inscrição somente será homologada após a comprovação do pagamento da taxa de inscrição ou isenção do pagamento da taxa. 5. Para a classificação final do candidato, será considerada a primeira opção de curso escolhido, mencionada no formulário eletrônico de inscrição. Terá como Parágrafo único, a informação: O candidato somente concorrerá à segunda opção se houver vaga remanescente após a chamada dos candidatos classificados em primeira opção (lista de classificados e, em seguida, lista de suplentes). 6. Caso o candidato seja convocado e efetive matrícula no curso escolhido como segunda opção, o mesmo será, automaticamente, excluído da lista de suplência do curso escolhido como primeira opção. A Coordenadoria de Registros Acadêmicos - CRA deverá ter fornecer um formulário para o candidato assinar, confirmando que está ciente que será excluído da lista de suplência do curso escolhido em primeira opção. João Gomes fala que a proposta é de que os CRA's dos *campi* deverão se comunicar para informar que o candidato foi

matriculado, impedindo que outro campus o matricule. Euzanete explica que esse foi o procedimento colocado, devido a falta de uma sistema que atenda aos parâmetros para que as informações de matrícula sejam compartilhadas entre todos os *campi* envolvidos. Denise coloca a questão das datas de matrículas, que estão sendo realizadas em períodos diferentes entre os *campi*, ela pensa que isso pode prejudicar os candidatos. Desta forma, ela aconselha que esse assunto deva ser discutido na próxima reunião do Fórum de Registros Acadêmicos - FRA, para que as datas de matrículas sejam harmonizadas, facilitando o controle para o bom funcionamento do novo sistema de Processo Seletivo. Euzanete concorda e diz que isso será discutido. Denise complementa falando que esse controle de matrícula deveria ser automático. E sugere que a Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI seja consultada para verificar a possibilidade de criação de um programa para a informatização desse processo. Euzanete explica que a importância da implantação desse novo método de PS no 2º semestre de 2013, é devido a número baixo de oferta de vagas facilitar o controle do processo. Cristiane esclarece que essa comissão trabalhou a proposta junto com a Gerência de processos seletivos e tecnologia da informação e portanto é possível ser implementada para o processo 2013/2. Deste modo, esse novo procedimento seria implantado para que já se possa ir sendo adequado conforme as necessidades. Schayder pergunta sobre essa demanda, querendo entender de onde ela partiu. João Gomes informa que essa proposta surgiu pelo Campus Itapina, pela anterior Diretora de Desenvolvimento de Ensino, devido a ociosidade de vagas. Cristiane complementa dizendo que essa proposta teve início na CET e passou pelo Cepe e os demais membros concordaram. Anteriormente, quando ainda CEFETES e Agrotécnicas, os candidatos tinham a opção de concorrerem tanto às vagas da Agrotécnicas, quanto às do CEFETES, uma vez que saíam editais separados. Com a formação do Instituto, passou a existir apenas um processo seletivo, e os candidatos perderam essa oportunidade de concorrerem em mais de um curso. Welliton esclarece que não se trata de 'sobra' de vagas, mas sim oportuna ao aluno poder concorrer a outros cursos, uma vez que não seja possível se classificar para a sua primeira opção. João informa que quanto a limitação geográfica como critério de escolha de curso/campus, isso não será realizado. E para finalizar, João Gomes fala do último ponto: 7. O candidato aprovado em primeira opção que não efetuar a matrícula será excluído do processo, perdendo, assim, o direito de fazer uso da segunda opção. Quanto aos critérios de classificação e desempate para segunda opção, serão considerados os mesmos da primeira opção. Cristiane agradeceu a comissão pelas atividades e na agilidade na apresentação da proposta. E falou da importância do trabalho sincronizado com todos envolvidos no processo. Cristiane informa que será encaminhado ao Colégio Dirigentes e se todos concordarem, será encaminhado ao Conselho Superior. Fica assim definido. Assumindo a reunião, Thalmó explica que o **Item 7**, será retirado de pauta. Por um equívoco de tramitação, o processo foi encaminhado para apreciação no Cepe. Passa a fala para Denise, antecipando o **Item 11**. Denise inicia falando sobre um questionário de estudo de evasão que foi passado anteriormente pela Proen para que os *campi* aplicassem aos alunos. Pensando nessa proposta, Denise pensou em fazer um estudo sobre evasão, com respostas reais visando a redução desse problema no Instituto. Como a evasão é um problema presente no Instituto, faz-se necessário primeiramente entender e definir um conceito geral para o que é Evasão. A proposta trata da contratação de uma empresa, especializada e capacitada, para fazer um estudo de evasão ou contratar uma empresa que possa capacitar alguns servidores. Suzana diz que há pessoas no Instituto com qualificação para efetuar esses estudos. Thalmó sugere a criação de um projeto de pesquisa financiado pelo Ifes para fazer tal estudo. Suzana diz que a evasão é um fenômeno comportamental, que não consegue ser reduzido estatisticamente. Denise complementando sua fala diz que a intenção é de que exista uma pesquisa padrão para todo o Instituto e deve ter uma abordagem diferenciada. Seria uma proposta de criação de uma equipe capaz de realizar um estudo eficiente da evasão, ou contratar uma empresa capaz de fazê-lo. Euzanete informa que o primeiro passo seria definir o que é evasão. Suzana pensa que se isso for realizado, deve-se ter um objetivo principal em fazer esse estudo para dar sequência ao processo. Denise informa que com relação a contratação de uma empresa, essa é uma alternativa a ser realizada. Patricia pergunta se a intenção é criar um projeto, onde após ter um diagnóstico, o mesmo deve contemplar uma solução. Patricia propõe a criação de um grupo, que organize todo o processo e pergunta se poderia ser criada uma comissão no Cepe para preparar o Projeto. Thalmó pergunta sobre uma definição e propõe a criação de uma comissão pelo Cepe. Ana Paula sugere criar um fórum no Cepe na sala *moodle* para discussão do assunto. Thalmó pergunta se esse grupo formado no Cepe fará toda a pesquisa. Fica definido que esse grupo irá traçar as diretrizes e conceitos de evasão para pensar na

possibilidade de contratar ou não uma empresa para fazer o estudo. O grupo será formado pelas seguintes servidoras: Denise/ Patricia/ Suzana/ Yvina/ Euzanete/ Cynthia e todos acham importante ter a participação de um representante do Fórum de Gestão Pedagógica, que participa no Cepe. Retomando o **Item 8**, Thalmó apresenta a Proposta de Resolução quanto a programas de apoio a pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação do Ifes, que são itens de grande importância. A proposta visa implementar alguns itens, bem como excluir outros. Denise questiona quanto ao arquivo recebido ser diferente do arquivo apresentado. Thalmó explica que o arquivo dele está com considerações importantes por ele colocadas, mas que os demais membros do Conselho podem sugerir outras modificações. Com relação aos auxílios, Thalmó sugere o encaminhamento do processo com a proposta de Resolução à Diretoria de Gestão de Pessoas-DGP para verificar a legalidade quanto ao pagamento das bolsas e auxílios, sobretudo a servidor do Ifes, já que trata-se de execução de recursos públicos do orçamento do Ifes. Caso algumas não estejam em conformidade com a lei, serão retiradas da Proposta da Resolução para ser encaminhada ao Conselho Superior. Assim finaliza as suas observações e pergunta se alguém possui mais alguma sugestão. Denise pergunta com relação a Resolução nº 36/2010 quanto trâmite de projetos de pesquisa e Thalmó diz que haverá uma resolução separada tanto para o trâmite de projetos de pesquisa quanto para os projetos de fomento de pesquisa. Felipe pergunta sobre essa resolução tratar da participação de um docente em um projeto de pesquisa que ele não seja coordenador, mas sem receber bolsa. Thalmó responde não ter pensado nesse ponto e pede que o servidor lhe mande um e-mail. Yvina sugere que o arquivo após passar pela DGP, volte para o Cepe. Thalmó pergunta aos demais membros se o arquivo deve retornar para o Cepe ou para a CPPG após as suas considerações e considerações da DGP e passa essa questão aos membros. Luzinério sugere que seja pertinente o retorno do arquivo para a CPPG após o parecer da DGP, devido achar que trata de modificações técnicas. Fica definido que após análise e parecer da DGP, a proposta voltará para a CPPG. Finalizados os pontos de pauta, Thalmó fala de 4(quatro) Projetos Pedagógico de Cursos - PPC que foram aprovados na última reunião da CPPG, os quais gostaria de colocar em homologação: Curso de Pós Graduação *Lato Sensu* em Agroecologia – Campus Alegre; Especialização em Metodologias e Práticas para o Ensino Fundamental – Campus Nova Venécia pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil - UAB; Especialização em Educação: currículo e ensino – Campus Cariacica pelo Sistema UAB; Especialização em Ensino Interdisciplinar em Saúde e Meio Ambiente na Educação Básica – Campus Vila Velha pelo Sistema UAB. Com relação ao PPC Pós-Graduação *lato Sensu* em Agroecologia, Thalmó explica que o Projeto teve uma pequena alteração quanto inclusão de item que informa que o artigo a ser publicado no final do curso deverá ser oriundo do trabalho de conclusão de curso. Com relação aos demais projetos, Thalmó passa a fala para Yvina, que poderá explicar melhor sobre os cursos. Yvina inicia falando que foi aberta a chamada nº 01/2013 pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil – UaB, para novos cursos a distância. Ela explica que as instituições que tivessem interesse em concorrer, deveriam encaminhar as propostas de curso até o dia 29 de março de 2013, e um dos critérios estabelecidos pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Capes, era de que os cursos deveriam estar aprovados pela Instituição. Como o prazo para envio da proposta era antes das reuniões da CPPG e do Cepe, os projetos de curso foram encaminhados ao Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação para análise e aprovação. Devido a urgência, o Pró-Reitor da PRPPG criou Atos de Homologação Provisória para o encaminhamento dos projetos a Capes. Yvina explica que após todo esse processo, os projetos já citados foram tramitados na CPPG e foram aprovados pelos membros sem nenhuma objeção. Seguindo os trâmites normalmente esses projetos agora devem ser aprovados pelo Cepe. Os membros do Cepe questionam quanto a necessidade da aprovação nesta reunião, uma vez que não tiveram tempo hábil para leitura e análise dos projetos. Yvina informa que esses projetos podem ser aprovados na próxima reunião do Cepe. Aproveitando a oportunidade, ela informa que os projetos podem ser: aprovados, reprovados ou aprovados com ressalvas pela CAPES. Se houver ressalvas, haverá necessidade de modificar o projeto. Desta forma, ela pergunta aos membros presentes, se caso algum projeto tenha aprovação com modificações a serem realizadas, se o projeto deveria retornar a CPPG e os membros dizem que não haveria necessidade, passando apenas no Cepe mesmo. Assim sendo, fica acordado que os projetos serão ponto de pauta para a próxima reunião. Nada mais havendo a discutir, Thalmó dá por encerrada a reunião. Eu, Louise Dável de Moura, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, quinze de abril de dois mil e treze.